

# RELATORIO

APRESENTADO AO

PRESIDENTE DO RIO GRANDE DO SUL

EM 8 DE SETEMBRO DE 1894

PELO

Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

ROSSIDONIO M. DA CUNHA JUNIOR



PORTO ALEGRE

Officinas typographicas d'A Federação

1894

1604: 22/11/48

*Sr. Presidente*

Desde 20 de Agosto de 1891 nomeado Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, cabe-me novamente vir a vossa presença, em obediencia do preceito constitucional, expor a situação dos differentes serviços dependentes da repartição a meu cargo.

Seria para desejar, que as circumstancias de tranquillidade do Estado durante o anno findo me permittissem fornecer-vos esclarecimentos mais detalhados, de fórma a serem bem avaliadas as forças productivas do Rio Grande, a arrecadação total dos impostos creados, e as vantagens ou inconvenientes do systema tributario adoptado.

No entretanto, como bem conheceis, os dados indispensaveis para um tal trabalho e estudo somente podem ser obtidos com o funcionamento regular de todo o organismo administrativo; e este, por sua vez, tem supportado os golpes profundos e os embates destruidores de uma revolução sangrenta, que tudo pretendeu derribar.

Não ha escripturação completa; não tem sido possível manter correspondencia continua e regular entre as repartições fiscaes e a repartição central; mesas de rendas e collectorias têm sido assaltadas; e os proprios exactores nem sempre tiveram garantias sufficientes para o exercicio de suas funções sem arriscar temerariamente a vida.

E' pois no meio desses factos extraordinarios, que tudo perturbam, impossibilitando qualquer exame serio ou previsão fundada, que procurei recolher as notas que vos ministro.

Certamente são ellas deficientes — e nem mesmo as permittiria completas a anormalidade do momento — ; com-tudo confio em vossa criteriosa benevolencia para supprir

quaesquer lacunas que por ventura encontrardes, e posso assegurar que serei sollicito em acudir aos vossos reclamos, quando julgardes convenientes outras informações ou esclarecimentos.

## Receita e despesa

Em meu ultimo relatorio de 5 de Setembro do anno passado já vos tinha fornecido alguns dados ligeiros sobre a receita e a despesa do Estado no primeiro semestre de 1893; agora posso apresentar as seguintes indicações, que se referem ao exercicio inteiro.

### Receita

#### ORDINARIA

1	Imposto de exportação.....	2.557:194	\$609
2	Idem de 25% de aguardente.....	329:774	\$124
3	Idem de generos em transitio.....	518	\$802
4	Imposto de 2\$700 por cabeça de gado abatido.....	241:963	\$400
5	Taxa de heranças e legados.....	254:605	\$906
6	Imposto sobre animaes exportados.....	48:257	\$880
7	Matricula de aulas.....	1:731	\$000
8	Imposto sobre casas de modas.....	9:812	\$000
9	Cobrança da divida activa.....	73:230	\$345
10	Idem da divida dos colonos.....	316:210	\$108
11	Aluguel de proprios do Estado.....	9:639	\$996
12	Dividendo de acções de companhias.....	1:102	\$500
13	Imposto de transmissão de propriedades.....	897:873	\$571
14	Armazenagem e renda do guindaste.....	15:736	\$310
15	Imposto de 200 réis sobre gado.....	102:402	\$700
16	Idem sobre a venda de bilhetes de loteria.....	10:000	\$000
17	Idem de 20 réis por litro de cerveja e gazosa.....	33:235	\$004
18	Idem de industrias e profissões.....	526:128	\$802
19	Idem de sello.....	283:597	\$045
20	Custas e emolumentos judiciaes.....	221	\$000
		<hr/>	
		5.713:535	\$402

	Transporte.....	5.713:535	\$402
21	Imposto de transito para abertura de baixios.....	146:662	\$141
		<u>5.860:197</u>	<u>\$543</u>

## EXTRAORDINARIA

22	Bens do evento.....	430	\$300
23	Producto da venda de acções.....	33:000	\$000
24	Idem de immoveis.....	19:735	\$122
25	Idem de multas.....	45:647	\$686
26	Eventual.....	37:916	\$402
		<u>136:729</u>	<u>\$510</u>

## ESPECIAL

27	Impostos do Cães do Rio Grande.....	84:796	\$037
28	Idem da barra do S. Gonçalo.....	94:438	\$782
29	Producto de loterias.....	125:000	\$000
		<u>304:234</u>	<u>\$819</u>

## PROVISORIA

30	Imposto sobre vencimentos.....	10.724	\$918
		<u>6.311:886</u>	<u>\$790</u>

## OUTRAS ORIGENS

	Debitos de exactores.....	77.813	\$716
	Movimento de fundos.....	976:367	\$550
	Auxilio do Governo da União.....	1.313:000	\$000
	Indemnisação de supprimentos feitos.....	6.504	\$274
	Supprimentos recebidos por emprestimo.....	499:558	\$397
	Operações de credito.....	3.143:000	\$000
	Estampilhas.....	908:400	\$000
	Depositos.....	198:028	\$010
		<u>7.122:671</u>	<u>\$947</u>
		<u>13.434:558</u>	<u>\$737</u>

## Despeza

## ORDINARIA

1	Assembléa .....	69:499	\$373
2	Presidente do Estado .....	36:769	\$749
3	Directoria Central .....	82:074	\$118
4	Instrucção publica .....	817:352	\$075
5	Brigada Militar .....	1.385:597	\$257
6	Justiça .....	343:781	\$453
7	Hygiene .....	60:039	\$839
8	Policia .....	50:786	\$289
9	Iluminação .....	2:978	\$070
10	Junta Commercial .....	13:187	\$784
11	Cadeia .....	86:925	\$204
12	Subvenções a instituições pias .....	95:704	\$333
13	Arrecadação e fiscalização das rendas .....	837:544	\$847
14	Colonisação .....	4:642	\$703
15	Juros da divida do Estado .....	758:938	\$660
16	Amortisação da divida do Estado .....	85:476	\$990
17	Pessoal inactivo .....	150:757	\$609
18	Eventuaes .....	26:744	\$018
19	Exercicios findos .....	14:380	\$601
20	Obras publicas .....	75:778	\$007
		<u>4.998:958</u>	<u>\$979</u>

## OUTRAS ORIGENS

Despeza não escripturada nos exercicios anteriores .....

Creditos a exactores .....

3:614 \$521  
150:015 \$525  
153:630 \$046

Creditos extraordinarios, a saber :

Com obras 159:849 \$512

Comasegu-  
rança pu-

blica ..... 3.244:188 \$563 3.404:038 \$075

Extravios ..... 6:759 \$699

Movimento de fundos ..... 934:290 \$748

Operações de credito ..... 2.136:153 \$000

Supprimentos feitos por  
emprestimo .....

704:600 \$000 7.339:471 \$568

12.338:430 \$547

	Transporte.....	12.338:430	\$547
Estampilhas .....	143:615	\$000	
Depositos .....	109:620	\$337	
Outros valores .....	34:000	\$000	287:235
			\$337
			<u>12.625:665</u>
			\$884

Do exercicio de 1893 foi desviada a somma de 700:000\$000, que passou por supprimento para o de 1892.

Esta operação se tornou necessaria afim de evitar a emissão de titulos ou apolices, que traria como consêquencia a despeza com o pagamento dos respectivos juros; entretanto, d'esse modo desfalcados os recursos do anno de 1893 em seu começo, foi mister mais tarde, usando-se de igual expediente, supprir esse exercicio com fundos do de 1894 na importancia de 499:558\$397.

Do que fica exposto se evidencia que o exercicio de 1893 distrahiu fundos na importancia de 200:441\$603.

Se, porém, levar-se em conta que o Governo da União nesse periodo financeiro auxiliou o cofre do Estado com a quantia de 1.313:000\$000, claro fica que para enfrentar os encargos de 1893, este exercicio empregou todo o producto de sua renda, inclusive o de operações de credito na importancia liquida de 1.145:147\$000, e mais o auxilio absoluto de 1.112:558\$397.

Estes algarismos vêm demonstrar que a despeza de 1893 foi superior á receita na importancia de 2.257:705\$397.

Considere-se que a despeza de segurança publica, que attingio á somma de 3.244:188\$563, deve ser attribuido tão sensível desequilibrio; attenda-se a que ao Governo da União corria o dever de satisfazer os encargos desta natureza, visto tratar-se de uma rebellião contra as instituições em vigor; e chegar-se-á á conclusão de que foi insufficiente o auxilio prestado pelo cofre federal em 1.931:188\$563, comparando-se a despeza reclamada pelo movimento revolucionario com a importancia do auxilio recebido do Governo central.

Desejaria apresentar-vos algumas informações referentes ás operações do corrente exercicio, ao menos quanto ao primeiro semestre. A falta, porém, de regularidade na remessa de balancetes das estações fiscaes ao The-souro do Estado; o sobresalto em que algumas têm

funcionado, de modo que a repartição central ás vezes n'ém dellas tem noticia; e finalmente o exame ainda pendente de documentos só agora recebidos de diversas localidades, impossibilitam-me de satisfazer esse intuito.

Além d'isso, taes informações, colhidas assim em dados completamente omissos, longe de esclarecerem o espirito, poderiam ao contrario perturbar-o, fornecendo idéas inteiramente affastadas da realidade, como talvez depois se pudesse verificar.

Apenas vos posso adiantar que em 30 de Junho do corrênte anno existia escripturado no Thesouro :

Renda ordinaria .....	1.916:642	\$194
Renda extraordinaria .....	11:396	\$653
Renda com applicação especial .....	117:891	\$066
	<u>2.045:929</u>	<u>\$913</u>
Despeza ordinaria .....	1.150:120	\$037
Creditos extraordinarios .....	73:720	\$106
Extravios .....	572	\$357
	<u>1.224:412</u>	<u>\$500</u>

## Creditos extraordinarios

Para fazer face ás despesas com a segurança publica no exercicio de 1893, foram pelo Governo do Estado abertos creditos extraordinarios na importancia de réis 3.250:000\$000; sendo .

Por Acto n. 14 de 9 de Fevereiro de 1893 .....	100:000	\$000
Por Acto n. 25 de 17 de Março de 1893 .....	200:000	\$000
Por Acto n. 46 de 26 de Abril de 1893 .....	100:000	\$000
Por Acto n. 55 de 30 de Maio de 1893 .....	200:000	\$000
Por Acto n. 64 de 5 de Julho de 1893 .....	200:000	\$000
Por Acto n. 69 de 15 de Julho de 1893 .....	200:000	\$000
Por Acto n. 76 de 1º de Agosto de 1893 .....	200:000	\$000
Por Acto n. 83 de 23 de Agosto de 1893 .....	400:000	\$000
Por Acto n. 88 de 4 de Setembro de 1893 .....	200:000	\$000
	<u>1.800:000</u>	<u>\$000</u>



	Transporte.....	1.800:000\$000
Por Acto n. 95 de 21 de Setembro de 1893	.....	200:000\$000
Por Acto n. 102 de 17 de Outubro de 1893	.....	200:000\$000
Por Acto n. 106 de 31 de Outubro de 1893	.....	200:000\$000
Por Acto n. 112 de 20 de Dezembro de 1893	.....	200:000\$000
Por Acto n. 10 de 31 de Janeiro de 1894	.....	200:000\$000
Por Acto n. 27 de 12 de Maio de 1894	.....	200:000\$000
Por Acto n. 34 B de 1º de Junho de 1894	.....	250:000\$000
		<u>3.250:000\$000</u>

Comparada a importancia destes creditos com a da despesa effectivamente realisada na importancia de..... 3.244:188\$563, verifica-se um excesso de credito de.... 5:811\$437, que fica annullado.

Para occorrer ás despesas com obras publicas foram abertos os creditos abaixo relacionados na importancia de 100:330\$817; a saber:

Por Acto n. 12 de 19 de Janeiro de 1893—Installação do Superior Tribunal de Justiça	.....	653\$900
Por Acto n. 17 de 22 de Fevereiro de 1893 — Compartimentos junto ao Palacio do Governo para archivo e alojamento do Ajudante de ordens	.....	2:800\$000
Por Acto n. 26 de 18 de Março de 1893—Collocação de luz electrica em Palacio	.....	993\$000
Por Acto n. 39 de 14 de Abril de 1893—Ponte do Arroio dos Ratos	.....	6:474\$393
Por Acto n. 40 de 14 de Abril de 1893—Obras no proprio da Praia de Bellas	.....	3:404\$490
Por Acto n. 41 de 14 de Abril de 1893—Reparos na estrada da Taquara a S. Francisco de Paula de Cima da Serra	.....	1:901\$196
Por Acto n. 51 de 10 de Maio de 1893—Reparos nos edificios do Atheneo Rio Grandense e Secretaria das Obras Publicas	.....	735\$585
		<u>16:962\$564</u>

	Transporte.....	16:962\$564
Por Acto n. 61 de 24 de Junho de 1893—Re-	paros da ponte do Jacuhy .....	510\$000
Por Acto n. 72 de 21 de Julho de 1893 — Ex-	cesso de obras na ponte do Riopardinho	
	em Santa Cruz .....	2:200\$000
Por Acto n. 73 de 21 de Julho de 1893—Instal-	ação de estufas de desinfectação .....	4.446\$548
Por Acto n. 74 de 24 de Julho de 1893 — Re-	paros da estrada Buarque de Macedo .....	12:819\$295
Por Acto n. 77 de 7 de Agosto de 1893—Me-	lhoramentos no edificio do Thesouro do	
	Estado .....	12:975\$036
Por Acto n. 78 de 16 de Agosto de 1893—Cer-	cas de arame na chacara da praia de Bellas	
	Por Acto n. 85 de 28 de Agosto de 1893 —	2:374\$904
	Obras e reparos no Palacio do Governo	
	Por Acto n. 91 de 13 de Setembro de 1893 —	5:812\$173
	Idem idem .....	845\$402
Por Acto n. 97 de 27 de Setembro de 1893—	Reparos na estrada da Taquara .....	8:998\$000
Por Acto n. 99 de 4 de Outubro de 1893—Es-	tudos para melhoramentos e dragagem	
	de canaes .....	30:000\$000
Por Acto n. 105 de 27 de Outubro de 1893—	Concertos da estrada da Taquara .....	1:724\$250
Por Acto n. 113 de 23 de Dezembro de 1893—	Construcção de muro e portão junto ao	
	proprio da praça Martins de Lima .....	662\$645
		<u>100:330\$817</u>

Foram abertos mais os seguintes creditos para diversos serviços, a saber:

Por Acto n. 23 de 14 de Março de 1893 —	Despezas com variolosos .....	10:000\$000
Por Acto n. 53 de 23 de Maio de 1893. Idem		10:000\$000
		<u>20:000\$000</u>

Por Acto n. 107 de 17 de Novembro de 1893 foi aberto um credito de 2:000\$000, para attender ás despezas com os exames geraes de preparatorios.

Os creditos extraordinarios, pois, abertos pelo Go-

verno para despesas do exercicio de 1893, montaram á cifra de 3.372:330\$817.

## Auxilio do Governo Federal

Reconhecendo que o movimento armado que se operava no Estado, nada mais era do que uma manifestação da crise revolucionaria com que luctavam as instituições brazileiras, o Governo da União veio amparar com soccorros pecuniarios o Rio Grande, cujas condições especiais obrigaram sempre aos maiores sacrificios de seus filhos, quer de sangue, quer de interesses.

Nesse intuito, sollicitado pela administração do Estado, o Governo Federal em diversas epochas enviou quantias; sendo, porém, de lastimar que esse auxilio fosse inferior em 1.931:188\$563 ao que foi obrigado o Estado a despendar com a guerra intestina de que era victima.

O auxilio prestado pelo cofre da União na importancia de 1.313:000\$000, foi recolhido ao Thesouro do Estado nas seguintes datas:

Em 21 de Fevereiro de 1893	50:000\$000
« 22 « « « «	100:000\$000
« 11 « Março « «	100:000\$000
« 6 « Abril « «	100:000\$000
« 10 « « « «	100:000\$000
« 11 « Maio « «	200:000\$000
« 23 « « « «	200:000\$000
« 27 « « « «	100:000\$000
« 30 « Setembro « «	63:000\$000
« 23 « Novembro « «	300:000\$000
	<u>1.313:000\$000</u>

## Divida do Estado

O Governo por Acto n. 15 B de 9 de Fevereiro de 1893 autorizou o Thesouro do Estado a contrahir um emprestimo de 500:000\$000 em apolices ao par, juro de 7 % , com a amortisação annual de 2 % , devendo o excesso

do empréstimo ser empregado no resgate de títulos de crédito.

Pelo Acto n. 15 A da mesma data autorizou a conversão dos títulos da dívida fluctuante por apolices emittidas ao par, juro annual de 7 %, com amortisação de 3 %.

Estas operações, que foram bem acceitas, realisaram-se por meio de subscrição e com o melhor successo, produzindo a somma liquida de 2.654:000\$000

Desta quantia constitue o empréstimo a de	500:000\$000
Representa o liquido da conversão de títulos a de	1.960:353\$000
Fôrma o valor das apolices de 1885 resgatadas a de	10:500\$000
	<u>2.470:853\$000</u>
dando-se assim um excesso, que será empregado no resgate de títulos, e no valor de	183:147\$000
	<u>2.654:000\$000</u>

Em 31 de Dezembro de 1892 a dívida do Estado era representada pela somma de..... 6.710:603\$818

No correr do anno de 1893 foram effectuadas as seguintes operações :

APOLICES DE 5 %

Emissão	648:500\$000	
Resgate	<u>14:000\$000</u>	634:500\$000

APOLICES DE 7 %

Emissão	2.683:000\$000	
Resgate	<u>29:000\$000</u>	2.654:000\$000
		<u>3.288:500\$000</u>
		6.710:603\$818

Transporte.....	3.288;500\$000	6.710:603\$818
-----------------	----------------	----------------

## RESGATES

De apolices de 6% —	10:500\$000	
Idem idem do em- prestimo de 1881.....	172:500\$000	183:000\$000
		<u>3.105:500\$000</u>

TITULOS DE CREDITO DE  
6 %

Emissão.....	183:800\$000		
Resgate.....	2.144:153\$000	1.960:353\$000	1.145:147\$000
			<u>7.855:750\$818</u>

Assim explicado, o augmento da divida na importan-  
cia de 1.145:147\$000, teve por origem :

O emprestimo em apolices de 7 %.....	500:000\$000
Idem idem de 5 %.....	634:500\$000
O excesso do emprestimo.....	183:147\$000
	<u>1.317:647\$000</u>

Menos o resgate de apolices de 6 % do em- prestimo de 1881.....	172:500\$000
	<u>1.145:147\$000</u>

O emprestimo liquido de 1.145:147\$000 póde tambem  
ser demonstrado pelo modo seguinte :

Emissão, a saber :

Apolices de 5 %.....	634:500\$000	
Apolices de 7 %.....	2.683:000\$000	
Titulos de credito de 6 %	183:800\$000	3.501.300\$000

Resgate, a saber :

Apolices de 6 % de 1885	10:500\$000	
Apolices de 6 % de 1881	172:500\$000	
Apolices de 7 % de 1893	29:000\$000	
Titulos de 6 %.....	2.144:153\$000	2.356:153\$000
		<u>1.145:147\$000</u>

A divida do Estado em 31 de Dezembro de 1893 acima demonstrada na importancia de 7.855:750\$818 estava assim constituida :

Titulos de credito, de 6 %/o.....	709:529\$000
Apolices do cães do Rio Grande, de 6 %/o.....	810:321\$818
Idem da estrada da Taquara, de 6 %/o.....	126:000\$000
Idem de segurança publica, de 5 %/o.....	929:500\$000
Idem do S. Gonçalo, de 6 %/o.....	474:900\$000
Idem do empréstimo de 1881, de 6 %/o.....	1.670:000\$000
Idem das obras do Sangradouro, de 6 %/o.....	100:000\$000
Idem da Exposição allemã, compra de terras e casas de caridade, de 6 %/o.....	282:500\$000
Apolices do empréstimo de 1893, de 7 %/o.....	1.051:500\$000
Idem da conversão de 1893, de 7 %/o.....	1.602:500\$000
Empréstimo da caixa de depositos, sem vencer juros.....	99:000\$000
	<u>7.855:750\$818</u>

No corrente anno de 1894 até 20 de Agosto, a divida do Estado, que era de..... 7.855:750\$818 em 31 de Dezembro de 1893, como ficou demonstrado, soffreu as seguintes alterações:

## EMISSÃO

Apolices de segurança publica ao juro de 5 %/o.....	49:500\$000
Apolices do S. Gonçalo ao juro de 6 %/o (substituição de acções).....	1:500\$000
	<u>51:000\$000</u>

## RESGATE

Titulos de credito de 6 %/o.....	34:050\$000		
Apolices da conversão, 7 %/o.....	82:000\$000		
	<u>116.050\$000</u>	51:000\$000	7.855:750\$818

Transporte	116:050\$000	51:000\$000	7.855:750\$818
Idem do empres- timo de 1893, 7% de 1881, 6%.....	54:000\$000		
	85:000\$000	255:050\$000	20:1:050\$000
Divida em 20 de Agosto de 1894.....			<u>7.651:700\$818</u>

Pelo que acabo de expor verificareis que todos os compromissos do Estado relativos a seus empréstimos têm sido cumpridos com a maior regularidade e exactidão. Este facto, que me desvanço em consignar, tem feito manter illeso o credito do Rio Grande perante os possuidores de seus titulos, apesar da crise esmagadora produzida nas relações economicas por uma revolução como a que presenciamos.

Do empréstimo contrahido no anno findo ainda resta a quantia de 183:147\$000, que deve ser empregada no resgate da divida fluctuante.

Esta operação ainda não foi tentada por entender eu mais conveniente esperar um momento azado em que possa ella trazer ao Estado maior vantagem na conversão; brevemente, porém, creio poder annunciar-vos a applicação d'aquella verba com resultado notavel para as finanças do Rio Grande.

## Empréstimo de 1881

Como vos informei em meu ultimo relatorio e já podestes observar pelo que precede, a amortisação do empréstimo effectuado com o Visconde de Figueiredo nos termos do acto de 7 de Outubro de 1881, continúa a ser feita com a pontualidade costumada. Assim é que o empréstimo, que primitivamente importava em 2.444:000\$000 achava-se no fim de Dezembro de 1893 reduzido a 1.670:000\$000 tendo-se resgatado 774:000\$000. Em 1894 foram resgatadas 170 apolices no valor de 85:000\$000 attingindo assim á somma de 859:000\$000 a divida resgatada representada por 1.718 apolices.

Os resgates foram operados :

Em 1882—83	102	apolices	51:000\$000
Em 1883—84	199	“	99:500\$000
Em 1884—85	118	“	59:000\$000
Em 1885—86	104	“	52:000\$000
Em 1886—87	134	“	67:000\$000
Em 1888	141	“	70:500\$000
Em 1889	145	“	72:500\$000
Em 1890	100	“	50:000\$000
Em 1891	160	“	80:000\$000
Em 1892	170	“	85:000\$000
Em 1893	175	“	87:500\$000
Em 1894	170	“	85:000\$000
	<u>1718</u>		<u>859:000\$000</u>
Divida subsistente em 1894			1.585:000\$000
Valor do emprestimo em 1881			<u>2.444:000\$000</u>

## Desenvolvimento da divida do Estado

E' facto incontestavel e digno de nota a expansão sempre crescente das forças economicas do Estado, sobretudo n'estes ultimos tempos, apesar dos obices de natureza politica que geram sempre as difficuldades de ordenamento material.

Para isto basta observar-se que durante os dous ultimos exercicios de 1892 e 1893 arrecadou o Thesouro, approximadamente, a oitava parte da quantia total a que monta a receita publica desde 1833.

E' assim que do exercicio de 1833—1834 até 1891, somando-se a renda do Rio Grande, obtem-se a cifra de ..... 72:058:172\$736  
 Addicionando-se a receita de 1892 ..... 4.224:173\$799  
 e bem assim a de 1893 ..... 6.389:700\$506  
 obter-se-á o total de ..... 82.672:047\$041

que representa toda a receita arrecadada.

Apezar porém d'este resultado surprehendente, a despeza do Estado e a sua divida têm ido tambem em progressão crescente.



A despeza effectuada desde 1833—1834 até	
1891 é computada em.....	76.578:683\$501
A despeza de 1892 foi de.....	6.147:513\$337
A de 1893 subio a.....	8.563:386\$799
Total.....	91.289:583\$637

A divida do Estado tem tido o seguinte desenvolvimento :

Em 1871.....	451:820\$130
Em 1872.....	289:744\$890
Em 1873.....	297:786\$478
Em 1874.....	668:286\$478
Em 1875.....	891:479\$719
Em 1876.....	1.427:969\$751
Em 1877.....	1.801:118\$348
Em 1878.....	2.369:390\$767
Em 1879.....	2.593:287\$767
Em 1880.....	3.126:835\$360
Em 1881.....	3.612:010\$561
Em 1882.....	3.845:095\$691
Em 1883.....	3.787:266\$691
Em 1884.....	3.574:695\$691
Em 1885.....	3.385:821\$818
Em 1886.....	3.433:821\$818
Em 1887.....	3.433:987\$818
Em 1888.....	3.855:861\$818
Em 1889.....	4.225:521\$818
Em 1890.....	5.103:489\$818
Em 1891.....	5.690:839\$818
Em 1892.....	6.710:603\$818
Em 1893.....	7.855:750\$818

Pelas indicações que acabaes de ver, reconhece-se que a divida tem ido sempre em augmento, e que as condições do Estado não têm permittido amortisa-la.

Bem comprehendeis as grandes vantagens que adyriam da extincção gradual do debito publico, quer com relação ao credito do Estado, que augmentaria consideravelmente, quer em relação aos melhoramentos materiaes a que seriam destinadas maiores sommas, desde que os juros da divida permittissem essa outra applicação do dinheiro.

Verdade é que nos ultimos annos financeiros o crescimento extraordinario da renda daria lugar á amortisação da divida em parcella bastante elevada, porquanto, não só no anno de 1892, como no exercicio de 1893, a somma arrecadada foi superior á orçada.

Si attendermos ao primeiro, e fizermos abstracção dos creditos extraordinarios, verificaremos que a receita seria sufficiente para enfrentar a despeza, dando um saldo a favor do Thesouro de 133.553\$687; si observarmos o anno de 1893, e igualmente não levarmos em linha de conta aquelles creditos, obteremos um excesso de..... 1.146:886\$790 da receita realisada sobre a que foi orçada.

Apezar, porém, deste brilhante resultado, os creditos extraordinarios instante e continuamente reclamados pela urgencia da segurança e da paz publicas, perturbaram profundamente o orçamento, apenas permittindo ao Estado amortisar seus compromissos na medida em que estipulára as condições dos empréstimos.

Estou, porém, convicto de que as rendas publicas não decrescerão, pois que a actividade productora de nosso povo cada vez mais se desdobra; e como a paz está quasi completamente firmada pela victoria das instituições republicanas, não se acha longe o dia em que o Rio Grande se possa libertar de grande parte da sua divida.

## Existencias em cofre

Pelo balanço dado em 31 de Dezembro de 1893 nos cofres do Thesouro do Estado, verificou-se existir:

### EM DINHEIRO

Na caixa do Estado .....	390:395\$077
Na de Depositos .....	13:306\$837
	<hr/>
	403:701\$914

### EM TITULOS

Na caixa de Depositos .....	329:562\$615
	<hr/>
	733:264\$529

Transporte .....	733:264\$529
EM ESTAMPILHAS	
Na caixa de estampilhas.....	764:785\$000
OUTROS VALORES	
Na caixa de diversos valores .....	3:894\$948
	<u>1.501:914\$477</u>

## Discriminação de rendas

Ainda continúa pendente de solução do Governo Federal o conflicto administrativo financeiro originado da cobrança de sellos por parte da União e do Estado.

Comquanto o regulamento que baixou com o acto n. 1 A de 5 de Janeiro de 1893, se baseasse na doutrina clara dos artigos 9 e 12 da Constituição Federal, o decreto n. 1264 de 11 de Fevereiro do mesmo anno não teve em consideração os interesses estadoaes, taxando materia tributavel pelo Estado.

Assim, pois, a resposta que dêstes em 1º de Março do anno passado á consulta da Junta Commercial, continúa a servir de norma na cobrança do sello, com grave detrimento da renda dessa origem, que o citado decreto veio inconstitucionalmente restringir.

Certamente a solução dada, abrindo mão do sello estadual nos actos taxados em ambos os regulamentos, era no momento o alvitre mais acertado; mas é de lastimar que a doutrina juridica sobre o assumpto não tenha sido até hoje firmada, como legitimamente reclamam os interesses do Estado.

O facto a que me refiro verificou-se tambem, como sabeis, em outros Estados, e é de presumir que as reclamações de todos tenham determinado o projecto de lei referente á materia, que ha pouco foi apresentado na Camara dos Deputados.

## Estrada de ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo

Conforme vos ponderei em meu ultimo relatorio, continúa esta estrada a constituir para o Estado uma das suas maiores fontes de despeza. Os juros de 7 % em ouro, pagos ao cambio do dia á vista, são pesadissimo onus que o Thesouro tem de ha muito supportado; apesar disto, porém, se tem desobrigado desse compromisso com toda a regularidade.

Até o fim do exercicio de 1890 os juros garantidos pelo Estado e pagos á Companhia, montavam á respeitavel somma de ..... 2.871:421\$367

D'essa data em diante fizeram-se mais os seguintes pagamentos :

1891

1º semestre ao cambio de 14 1/8.....	120:424\$778
2º semestre ao cambio de 11 3/8.....	149:538\$460

1892

1º semestre ao cambio de 9 5/8.....	176:727\$272
2º semestre ao cambio de 12 1/2.....	132:466\$280

1893

1º semestre ao cambio de 11 3/8.....	134:041\$840
2º semestre ao cambio de 9 3/8.....	169:306\$080

1894

1º semestre ao cambio de 9.....	168:941\$310
	<u>3.922:867\$387</u>

Releva notar que nem sempre n'esta tabella ao cambio mais elevado correspondeu entrega de quantia menor, como aliás seria de suppor.

Devendo ser descontada a renda liquida da estrada do valor dos juros garantidos, o rendimento maior, que ultimamente tem dado a empresa, devido a novas tarifas, fez decrescer algum tanto a somma dos pagamentos semestraes.

Como quer que seja, por estes numeros bem se evidencia a urgente necessidade, que ha, de uma providencia, que elimine, ou ao menos attenuue quanto possivel o oneroso encargo da garantia de juros concedida.

Penso que seria conveniente entrar-se em negociações com a empresa para levar a effeito uma novação de contracto, servindo de base o pagamento dos juros em moeda corrente do paiz, mediante certas concessões.

## Cães da cidade do Rio Grande

Havendo passado para o municipio o imposto da decima urbana em virtude do art. 47 § 3º da Constituição do Estado, a Intendencia do Rio Grande reclamou a esta Secretaria que lhe fosse entregue com aquella renda o producto das taxas addicionaes sobre o valor locativo dos predios da mesma cidade, creadas pela lei n. 1110 de 14 de Maio de 1877, art. 21.

Como era natural, não teve deferimento o pedido feito pela Intendencia, porquanto tratava-se de um imposto diverso creado por lei especial, com o fim exclusivo do pagamento dos juros e amortisação da divida contrahida para a construcção do cães do Rio Grande.

Por essa occasião determinei a Directoria das Rendas e Despezas Publicas de examinar detidamente a escripturação referente ao cães e bem assim a desobstrucção da Lagôa Mirim, obra esta que pelo modo e tempo por que foi decretada, tem com a primeira intima connexão.

Desse trabalho fiz extractar os seguintes dados, que procurei resumir de modo a dar uma idéa clara do assumpto, sem prejudicar a concisão indispensavel que procuro manter no presente relatorio.

O imposto do cães do Rio Grande produziu :

Em 1877—78 .....	95:292\$456
Em 1878—79 .....	95:166\$483
Em 1879—80 .....	91:806\$407
Em 1880—81 .....	87:410\$683
Em 1881—82 .....	59:974\$090
	<hr/>
	429:590\$119

	Transporte.....	
Em 1882 - 83 .....		429:590\$119
Em 1883 - 84 .....		53:884\$714
Em 1884 - 85 .....		53:519\$745
Em 1885 - 86 .....		53:963\$811
Em 1886 - 87 .....		49:116\$990
Em 1887 - 88 (1º semestre) .....		50:394\$527
Em 1888 .....		21:295\$246
Em 1889 .....		34:853\$453
Em 1890 .....		37:866\$772
Em 1891 .....		48:406\$634
Em 1892 .....		65:580\$917
Em 1893 .....		74:901\$374
		84:796\$037
		<u>1.058:170\$339</u>

Do exame feito á vista da escripturação das obras do cães, ainda se verifica :

1º Que o custo geral das obras foi de 1.070:858\$400.

2º Que as mais despezas, como juros de apolices, porcentagens, prejuizo, cotações etc. juntas ao referido custo, produziram a somma de 2.079:442\$137.

3º Que sendo a receita de impostos, como se disse, de 1.058:170\$339, fica elevada com juros recebidos, rateios etc. a 1.084:966\$011, havendo assim um deficit de 994:476\$126.

4º Que a emissão de apolices do cães, tendo sido de 810:740\$561, está reduzida a 810:321\$818.

5º Que a conta de apolices está carregada por esta importancia e mais a de 100:000\$000 das apolices do Sangradouro da Lagôa Mirim, o que eleva o total a 910:321\$818.

6º Que o deficit alludido de 994:476\$126 das obras do cães do Rio Grande se explica do seguinte modo :

Responsabilidade para com apolices.....	810:321\$818
Idem para com a Caixa do Estado .....	213:842\$828
	<u>1.024:164\$646</u>

Transporte .....	1.024:164\$646
Debito do Sangradouro para com o caes	<u>29:688\$520</u>
	<u>994:476\$126</u>
7° Que por conta dos impostos do caes, que produziram .....	1.058:170\$339
foi effectuada a despeza de .....	<u>226:859\$948</u>
resultando assim um saldo de .....	<u>831:310\$391</u>
8° Que sendo a despeza feita pela Caixa do Thesouro do Estado de .....	1.152:553\$235
deduzindo-se o alludido saldo de impostos do caes na importancia de .....	<u>831:310\$391</u>
resulta .....	<u>321:242\$844</u>

Desta somma são devedores :

Obras do Caes .....	213:842\$828
Obras do Sangradouro .....	<u>107:400\$016</u>
	321:242\$844
9° Que, finalmente, a responsabilidade ou deficit das obras do Sangradouro é a seguinte :	
Para com apolices .....	100:000\$000
Para com a Caixa do Estado .....	107:400\$016
Para com as obras do Caes .....	<u>29:688\$520</u>
	<u>237:088\$536</u>

## Contracto com o Governo da União

Na data em que vos apresentei o meu anterior relatório, não havia ainda sido ultimado o contracto proposto pelo Governo Federal ao Estado, para a arrecadação das rendas da União nos lugares em que a conveniencia publica determinára extinguir as collectorias geraes.

Depois das informações que vos dei no anno findo, tendo-se substituido diversos Ministros da Fazenda, o Governo do Estado não mais teve solicitação alguma de modo a apressar o termo desse convenio, que aliás só directamente interessa á administração central do paiz.

## Thesouro do Estado

Continúa a vigorar a organização dada a esta repartição pelo acto n. 508 de 25 de Outubro de 1890, que distribuiu o serviço por tres directorias : a da Secretaria, a do Contencioso e a das Rendas e Despezas Publicas.

O pessoal ainda é o mesmo, sem que até hoje se tenha podido pôr em pratica o projecto proposto em 1891, que elevava, como é indispensavel, o numero de empregados de 37 a 44, excluida a Directoria da Agricultura.

Com o augmento que têm tido as rendas publicas, e attendendo-se á ampliação de todos os serviços costeados pelo Estado, é completamente insufficiente o quadro actual dos empregados.

Para se calcular o acrescimo do serviço publico a cargo do Thesouro, basta reflectir que a receita, que em 1889 era de 2.340:181\$477, fechando-se o balanço desse exercicio com a cifra de 4:292:526\$702, no anno findo de 1893 elevou-se a 6.311:886\$790 e o balanço foi fechado com o algarismo de 13.781:775\$845.

No entretanto o pessoal não foi augmentado e sim antes reduzido pela ausencia da repartição, ora em commissão do Governo, ora por motivo de molestia ou por outras causas.

Acham-se afastados do serviço do Thesouro, desde muito tempo, os seguintes empregados :

Francisco S. Santos Carvalho—Director da Secretaria, ha 3 mezes, por doente;

Graciano de Azambuja Cidade—Chefe de Secção da Directoria das Rendas e Despezas Publicas, ha 4 annos, em commissão ;

Joaquim Alves Torres, 1º Official da Directoria do Contencioso, ha 2 annos, em commissão ;

Joaquim Francisco de Oliveira Furtado, 1º Official da Directoria das Rendas e Despezas Publicas, inspecionado de saude esperando aposentadoria ;

Firmino José Rodrigues—Escripturario da Thesouraria, em commissão ha cerca de 2 annos;

Aristides Flores—Praticante da Directoria das Rendas e Despezas Publicas, em serviço da Guarda Nacional desde Janeiro deste anno.



Pelo que fica exposto, bem podeis avaliar as difficuldades com que lucta o Thesouro do Estado, cujos trabalhos augmentam progressivamente com o desdobramento das rendas publicas, não podendo a repartição contar com o numero de funcionarios indispensaveis para attender com promptidão e pontualidade os interesses do serviço de que são encarregados.

Neste sentido tenho recebido diversas reclamações dos Srs. Directores, sem que contudo possa de momento remover os obstaculos que se apresentam, por serem originarios de uma causa permanente.

Torna-se cada vez mais urgente fazer uma reorganisação do archivo da repartição, levantando um inventario completo de todos os papeis existentes.

Para isso, o actual Archivista é por si só insufficiente, precisando de auxiliares que, além das habilitações pessoaes, conheçam as tradições da casa, de modo a bem avaliarem os documentos, para a inutilisação dos superfluos e aclassificação dos necessarios.

Este trabalho, de summa importancia, não tem sido possivel levar a effeito pelos motivos apontados; e convem lembrar que a demora neste caso multiplica enormemente as difficuldades da tarefa, que pode-se tornar quasi impraticavel se houver delonga em pôr mãos á obra.

A Directoria das Rendas e Despezas Publicas carece ser adicionada de uma secção de tomada de contas aos exactores e responsaveis da Fazenda, de modo a regularisar-se esta parte da administração fiscal, que até hoje é feita por forma menos conveniente para a fiscalisação dos impostos e para os recbedores destes.

Reconhece-se, pois, a necessidade de reorganisar o Thesouro do Estado em bases mais amplas do que as actuaes; quer com relação ao numero de seus empregados, quer com respeito aos vencimentos destes, que são verdadeiramente diminutos para as exigencias da vida no presente, maxime quando se trata de funcionarios aos quaes é confiada acção sobre a fazenda publica.

Em quadro sob n. 1, anexo a este relatorio, encontrareis a lista do pessoal do Thesouro, com a designação das cathogorias, datas das primitivas nomeações e das correspondentes ao cargo que cada um actualmente exerce.

Devo consignar aqui a espontanea solicitude, que tenho sempre encontrado em todos os empregados do Thezouro no preenchimento dos deveres inherentes a seus cargos; sendo credores de especial menção os tres Directores Srs: Francisco Silveira dos Santos Carvalho, Dr. Joaquim Antonio Ribeiro e Francisco Julio Furtado, bem como o actual chefe interino da primeira Directoria Sr. Pedro Gomes Cardoso.

A Directoria das Rendas e Despezas Publicas, tendo a seu cargo toda a contabilidade, constitue quicá o departamento de maior onus no Thezouro do Estado; e, preciso dizer, no chefe d'essa secção, manda a justiça reconhecer um espirito esclarecido, organisador, e sempre devotado á boa marcha da administração publica.

## Estações fiscaes

Não tem sido alterado o numero das repartições fiscaes do Estado, que se acham classificadas em Mesas de Rendas e Collectorias.

Existem Mesas de Rendas em Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Jaguarão, Uruguayana, S. José do Norte, Bagé, Livramento e Itaquy.

As Collectorias são em numero de 57, distribuidas nas demais cidades e villas do Estado.

O regulamento em vigor das estações fiscaes é ainda hoje o de n. 53 de 24 de Fevereiro de 1859.

Durante o longo periodo decorrido dessa data até a actualidade, o serviço publico tomou uma outra leição: dos impostos, uns foram substituidos, outros ampliados ou restringidos; e o mechanismo dessas repartições se foi pouco a pouco afeiçoando ás necessidades que surgiram com o andar dos tempos.

A actual lei do orçamento, cobrando impostos novos, que não haviam sido computados para a confecção da tabella de vencimentos pagos aos exactores da Fazenda, veio occasionar uma completa anormalidade e desequilibrio na retribuição devida áquelles funcionarios.

Com surpresa vêm-se localidades, de população diminuta, onde os collectores retiram porcentagens que approximadamente equivalem ao subsidio do Presidente do

Estado; e ao mesmo tempo em que este facto se observa, outros empregados do fisco urgidos pelas necessidades da existencia, reclamam com justiça augmento de vencimentos.

Diante desta anomalia, que mata todo o estímulo, e destroe a ordem hierarchica do funcionalismo, retribuído melhor o empregado inferior, julguei de immediata conveniencia organizar uma nova tabella de vencimentos para as Mesas de Rendas e Collectorias.

Esta tabella deve fazer parte de um regulamento para essas repartições, cujo modo de acção actual reclama sérias modificações no seu regimen.

Ha pouco terminei um projecto nesse sentido, e, depois das necessarias correções, me apressarei em apresental-o ao vosso criterioso exame e decisão.

Adoptado o projecto, cessará a desproporcionalidade dos vencimentos, eo cofre do Estado realisarà uma economia calculada em dez contos de réis mensaes.

Me permittireis insistir ainda na proposta que fiz em meu ultimo relatorio, lembrando a conveniencia de construir-se um predio especial, em lugar proprio, para Mesa de Rendas e deposito de aguardente em Porto Alegre.

Com isto muito luerará a administração publica, não só pela melhor fiscalisação dos impostos, como tambem pela economia de 500\$000 mensaes, que são pagos de aluguel pelo actual armazem, onde é recolhido aquelle genero.

Seria de vantagem a construcção de edificios identicos, com o mesmo fim, nas cidades de Pelotas e Rio Grande, devendo o Estado fazer desde já aquisição dos terrenos precisos, para evitar a alta futura de valor, que necessariamente se dará; no entretanto, como será difficil tratar-se simultaneamente dessa triplíce construcção em localidades diversas, aponto de preferencia a Capital, onde é mais urgente o melhoramento indicado.

## Perturbações na administração fiscal

Não podia ficar incolume a repartição das finanças do Estado, no meio de uma guerra sanguinaria, que tem agitado todo o organismo do Rio Grande, pela devasta-

ção e morticínio em qualquer o ponto em que a revolução  
hã surgido.

Diversas têm sido as estações fiscaes assaltadas por  
forças revolucionarias; e não pequeno numero de colle-  
ctôres que, coagidos, fizeram entrega de saldos em seu poder.

Para os desfalques desta procedencia foi creado na  
escripturação o titulo de—Extravios—; e nelle vereis carrega-  
da no exercicio de 1893 a somma de 6:759\$699, que  
foi retirada das seguintes estações:

Itaquy—Belizario Moreira de Souza .....	579\$000
Norte—Eduardo dos Santos Burlamaque .....	4:140\$323
Vaccaria—Valeriano de Siqueira Borges .....	1:574\$033
Rosario—Virgilio Silva .....	200\$000
Arroio Grande—Leandro Maximo Fer- reira .....	223\$643
S. Sepé—José Jayme de Figueiredo .....	12\$700
	<hr/>
	6:759\$699

Esta importancia foi levada a credito dos referidos  
exactores em virtude de diversos despachos e ordens. A  
quantia de 579\$000 consistia em sellos estadoaes e as  
mais em mœda corrente.

No exercicio de 1894 continuam essas depredações,  
tendo já sido victimas as seguintes collectorias:

Arroio Grande—Leandro Maximo Fer- reira .....	572\$354
Santa Cruz—Fernando Tat ch Sobrinho .....	700\$000
Passo Fundo—Alfonso Caetano de Sou- za, somente extravios de livros e pa- peis .....	
Caxias—Domingos Pinto Guimarães .....	8:854\$181

O processo de justificação deste exactor, nos termos  
do art. 112 do regulamento de 25 de Outubro de 1890,  
acha-se ainda em exame na Directoria das Rendas e Des-  
peza Publicas, que exigio alguns esclarecimentos ao justifi-  
cante, afim de ser submettido a julgamento.

A meza de rendas de S. José do Norte foi pela segunda  
vez atacada, fazendo o Administrador entrega da quantia  
de 401\$000 aos revolucionarios.

Não foi, porém, julgada procedente a justificação  
apresentada por aquelle funcionario, que foi obrigado a  
entrar para os cofres do Estado com a somma extraviada,

A collectoria de Alegrete foi tambem assaltada e d'ella retirada a quantia de 200\$000.

O respectivo exactor Francisco de Paula Ferreira Netto foi intimado para produzir sua justificação nos termos da lei.

Muitas outras repartições têm estado fechadas por mais ou menos tempo, em consequencia da approximação ou entrada de forças revolucionarias. Assim succedeu em Bagé, Sant'Anna, Quarahy, Arroio Grande, D. Pedrito, Estrella, Santa Cruz, Lageado, Caçapava, Herval e em outras localidades.

Este estado de cousas tem concorrido grandemente para que a renda do Estado não haja tomado o desenvolvimento a que attingiria, si a paz e a tranquillidade publicas não houvessem sido bantidas pela guerra civil.

Para bem ajuizardes da desordem que lavra entre as estações estadoaes, em consequencia do movimento revolucionario, farei menção d'aquellas que até hoje, depois de decorridos 7 mezes do exercicio de 1894, ainda não remette-ram balancete mensal algum de suas gestões. São as seguintes :

Livramento

S. Borja

D. Pedrito

Nonohay

Rosario

Cima da Serra

Soledade

Palmeira

Lavras

Herval

S. Luiz Gonzaga

S. Thiago do Boqueirão.

São pois 84 balancetes pertencentes ao exercicio de 1894, que deixaram de vir com seu concurso augmentar a cifra da arrecadação, fazendo suspender qualquer juizo, ainda o dos mais habilitados, sobre o montante das rendas publicas no actual exercicio.

O Thesouro não tem sido negligente em empregar todos os meios a seu alcance com o intuito de evitar ou ao menos diminuir o numero dessas irregularidades ; comtudo é forçoso confessar que a maior parte das vezes essés esforços têm sido baldados.

Quanto ao anno de 1893, a que mais especialmente se referem as presentes informações, muitas foram as estações que deixaram de remetter balancetes relativos aos mezes de Janeiro a Março pertencentes ao tempo adicional do exercicio. São ellas :

- Uruguayana—de Março.
- Livramento—de Janeiro a Março.
- Norte—de Fevereiro.
- Itaqui—de 1º a 21 de Março.
- S. Gabriel—de Janeiro a Março.
- S. Borja—de Janeiro a Março.
- D. Pedrito—de Janeiro a Março.
- Caçapava—de Janeiro a Março.
- Quarahy—de Janeiro a Março.
- Cruz Alta—de Fevereiro e Março.
- Nonohay—de Janeiro a Março.
- Piratiny—de Fevereiro e Março.
- Santa Cruz—de 10 a 28 de Fevereiro e de Março.
- Passo Fundo—de Janeiro a Março.
- Santo Angelo—de Fevereiro e Março.
- Rosario—de Janeiro a Março.
- S. João Baptista de Camaquam—de Janeiro a Março.
- Tôrres—de Janeiro a Março.
- Estrella—de Janeiro e Fevereiro.
- Cima da Serra—de Janeiro a Março.
- Soledade—de Janeiro a Março.
- Palmeira - de Janeiro a Março.
- Cacimbinhas—de Fevereiro a Março.
- Triumpho—de Fevereiro e Março.
- Santa Izabel—de Janeiro a Março.
- Lavras—de Janeiro a Março.
- Herval—de Janeiro a Março.
- Dôres de Camaquam—de Janeiro a Março.
- S. Luiz Gonsaga—de Janeiro a Março.
- Boqueirão—de Janeiro a Março.
- Lageado—de Janeiro.
- Venancio Ayres—de Fevereiro

• Com respeito ao tempo adicional, algumas dessas repartições poderiam nada ter arrecadado, como aliás muitas vezes succede; não podem, porém, deixar de figurar na relação acima, porque os exactores não remetteram ao Thesouro do Estado as respectivas certidões negativas, como são obrigados.

Ainda nos mezes não addicionaes do exercicio grande parte das estações alludidas não enviou os balancetes regulamentares.

Entre ellas figuram :

- Alegrete—de 11 a 31 de Julho e de 1º a 9 de Agosto.
- D. Pedrito—de Março a Dezembro.
- Caçapava—de Agosto e Setembro (devolvidos).
- Quarahy—de Abril, de Agosto, de 27 a 30 de Setembro e de Outubro.
- Cruz-Alta—de Outubro.
- Nonohay—de Novembro e Dezembro.
- Passo Fundo—de Novembro e Dezembro.
- Rosario—de Novembro e Dezembro.
- Estrella—de Dezembro.
- Cima da Serra—de Setembro.
- Soledade—de Junho, de 6 a 30 de Agosto, e de Setembro a Dezembro.
- Palmeira—de Dezembro.
- Cacimbinhas—de Outubro a Dezembro.
- Santa Izabel - de Abril e Junho.
- Taquara—de Julho.
- Lavras—de Março a Dezembro.
- Herval—de Setembro a Dezembro.
- Dóres de Camaquã—de Janeiro e Fevereiro.
- S. Luiz Gonzaga—de Outubro a Dezembro.
- Boqueirão—de Abril e Maio.
- Lageado—de Novembro e Dezembro.

Estas irregularidades trazem graves consequencias para o serviço publico.

Não é só o prejuizo pecuniario, mas tambem e principalmente a quebra de principios e normas estabelecidas para a boa arrecadação e fiscalisação dos dinheiros publicos, que sensivelmente se afrouxaram, e que muitas vezes procuram justificar com este estado de cousas.

E' a facilidade com que se abandonam as estações ; é o serviço fiscal nas mãos de substitutos pouco idoneos ; é o espaçamento das epochas proprias para a cobrança dos impostos ; é o ardid dos contribuintes que se aproveitam das circumstancias para furtarem-se ao pagamento devido ; é, finalmente, a demora na remessa dos saldos e a não entrega dos livros, por vezes bem pouco justificadas.

Do que deixo dito é uma prova evidente a entrega feita pelo collecter de Nonohay do avultado saldo de . .

27:000\$000 na Directoria da Colonia Chapecó, conforme seu telegramma de 23 de Junho, quantia essa até hoje não recolhida ao Thesouro do Estado; e igualmente o desvio de 903\$000, que no citado telegramma diz ter remetido, e que não foram recebidos na repartição central.

Si passarmos um exame perfunctorio pelo exercicio de 1893, reconheceremos que, apesar de todas as diligencias postas em pratica, deixaram de remetter livros e conhecimentos ao Thesouro do Estado as collectorias de:

Lavras

Quarahy

Herval

Igual remessa deixaram de fazer em relação ao exercicio de 1893 as seguintes estações:

Livramento

Bagé

Quarahy

D. Pedrito

Lavras

Palmeira

Passo Fundo

Rosario

Santa Izabel

Santo Angelo

S. Borja

Cima da Serra

S. Gabriel

S. Luiz Gonzaga

S. Thiago do Boqueirão

Tórres

Herval

Soledade

S. João Baptista de Camaquam

Pareceria á primeira vista que o Governo pudesse com efficacia obviar ou reprimir estas irregularidades ou abusos, determinando a suspensão dos empregados negligentes ou culpados, e promovendo a respectiva responsabilidade e processo.

• Si, porém, attendermos a que o emprego desses meios depende principalmente do funcionamento normal da administração do Estado, reconhecer-se-á a deficiencia de recursos de que dispõe o poder publico para no momento evitar esses inconvenientes ou corrigir essas faltas.



Assim, a demissão é uma pena quasi inapplicavel, porque nas occasiões e lugares em que ella é mais justamente reclamada, a perturbação da ordem publica é tal, que a torna completamente inutil.

A responsabilidade e processo do exactor presuppõe o livre exercicio da autoridade do juiz, que muitas vezes tem sido obrigado, por força das circumstancias, a abandonar o districto de sua jurisdicção.

Por outro lado não é facil encontrar pessoal habilitado para os cargos vagos, quando o funcionario zeloso arrisca muitas vezes a vida para cumprir o seu dever.

Estas ponderações, que occorrem desde logo ao espirito, explicam de certo o motivo por que vereis diferentes lugares vagos ou exercidos interinamente na lista do pessoal das estações fiscaes annexa a este relatorio, sob n. 2.

## Conclusão

Eis as principaes informações que me cumpria dar-vos quanto aos diferentes negocios sob a direcção da Secretaria de Estado que me confiastes.

Bem desejaría que fossem ellas bastante minuciosas e desenvolvidas, de modo a satisfazer aos mais investigadores e exigentes espiritos.

No entretanto, taes têm sido os obstaculos e difficuldades que têm surgido á administração das finanças do Estado no actual periodo revolucionario, que foi tarefa bem ardua colligir e organizar os dados que vos forneço, colhidos na repartição central, onde certamente não pode deixar de reflectir-se a anarchia e desordem local das estações subordinadas.

Apezar d'isso, julgo ter-vos esboçado com sufficiente clareza a situação financeira do Rio Grande; se porem quaesquer outros esclarecimentos forem precisos para vossas deliberações, ou para o exame do serviço publico que me é affecto, podeis contar com a minha solicitude em sup-

prir as lacunas que se apresentarem, ou em ministrar  
as explicações que entenderdes complementares.

Conto por isso com vosso benevolo acolhimento.

Saude e Fraternidade

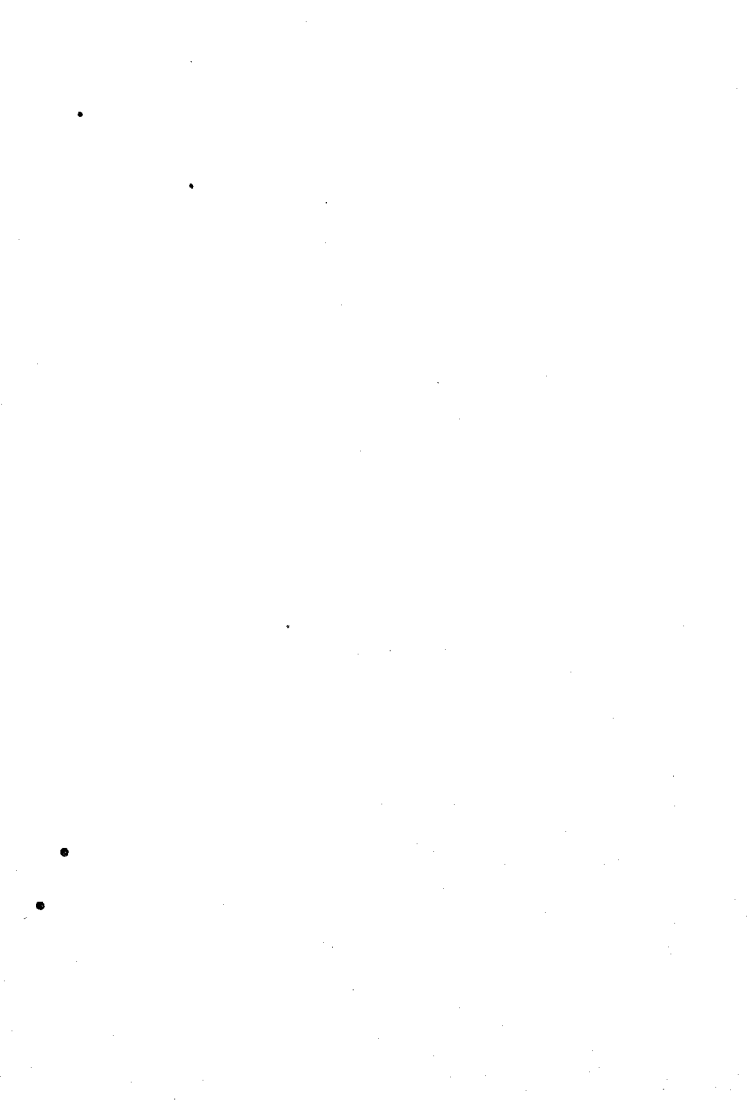
Possidonio M. da Cunha Junior.

*Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda*

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em  
Porto Alegre, 8 de Setembro de 1894.



# ANNEXOS



## Quadro do pessoal do Thesouro do Estado

Pela ordem de superioridade e antiguidade, nos cargos que actualmente occupam, segundo as datas das ultimas nomeações			Pela ordem de antiguidade como funcionarios, segundo as datas das primitivas nomeações		
CATEGORIAS	NOMES	Data em que entraram em exercicio	NOMES	PRIMITIVAS NOMEAÇÕES	Datas em que entraram em exercicio
Director da secretaria . . .	Francisco Silveira dos Santos Carvalho	10 Maio 1890	João do Prado Jacques . . . . .	Como solicitador . . . . .	13 Outubro 1854
Director das rendas e despezas	Francisco Julio Furtado . . . . .	10 Maio 1890	Francisco Ferreira Gomes . . . . .	« praticante . . . . .	23 Outubro 1855
Director do contencioso . . . . .	Dr. Joaquim Antonio Ribeiro . . . . .	5 Dezembro 1891	Graciano de Azambuja Cidade . . . . .	« collaborador . . . . .	8 Novembro 1856
Chefes de secção . . . . .	Graciano de Azambuja Cidade . . . . .	29 Outubro 1878	Francisco Silveira dos Santos Carvalho	« praticante . . . . .	17 Junho 1857
	Pelippe Pinto Cotta . . . . .	9 Março 1886	Pelippe Pinto Cotta . . . . .	« collaborador . . . . .	14 Setembro 1863
	Francisco Ferreira Gomes . . . . .	25 Julho 1889	Francisco Julio Furtado . . . . .	« collaborador . . . . .	22 Janeiro 1864
1 <sup>as</sup> officiaes . . . . .	Joaquim Francisco de Oliveira Furtado	1 Junho 1881	Joaquim Francisco de Oliveira Furtado	« collaborador . . . . .	27 Julho 1865
	Pedro Gomes Cardoso . . . . .	9 Março 1886	Joaquim Mauricio de Oliveira . . . . .	« praticante . . . . .	8 Abril 1868
	Joaquim Mauricio de Oliveira . . . . .	4 Julho 1889	Carlos Coelho de Souza . . . . .	« porteiro . . . . .	12 Janeiro 1869
	Casemiro da Silva Rosa . . . . .	6 Dezembro 1890	Quintino José da Silva Guimarães . . . . .	« amanuense da extincta Rep. de colon.	15 Setembro 1869
	João Pinto Bandeira . . . . .	6 Dezembro 1890	Casemiro da Silva Rosa . . . . .	« collaborador . . . . .	1 Novembro 1869
	Joaquim Alves Torres . . . . .	6 Dezembro 1890	Pedro Gomes Cardoso . . . . .	« collaborador . . . . .	1 Setembro 1872
2 <sup>as</sup> officiaes . . . . .	Quintino José da Silva Guimarães . . . . .	6 Outubro 1890	João Pinto Bandeira . . . . .	« collaborador . . . . .	22 Dezembro 1874
	Abel Coelho da Silva . . . . .	6 Dezembro 1890	Abel Coelho da Silva . . . . .	« collaborador . . . . .	5 Agosto 1875
	Agostinho de Menezes Freitas . . . . .	6 Dezembro 1890	Agostinho de Menezes Freitas . . . . .	« vigia da Mesa de rendas . . . . .	3 Maio 1876
	José Joaquim de Carvalho . . . . .	6 Dezembro 1890	Joaquim Alves Torres . . . . .	« collaborador . . . . .	13 Maio 1878
	Simeão da Silva Rosa . . . . .	6 Dezembro 1890	José Clemente Silveira Netto . . . . .	« collaborador . . . . .	2 Junho 1880
	José Clemente Silveira Netto . . . . .	9 Março 1886	José Joaquim de Carvalho . . . . .	« 3 <sup>o</sup> official . . . . .	15 Novembro 1880
3 <sup>as</sup> officiaes . . . . .	João Carlos de Barros . . . . .	8 Maio 1888	Simeão da Silva Rosa . . . . .	« praticante . . . . .	16 Novembro 1880
	João Luiz da Silveira . . . . .	4 Julho 1889	Gaspar M. B. Araponga . . . . .	« collaborador . . . . .	10 Setembro 1881
	Gaspar Monna B. Araponga . . . . .	8 Julho 1889	João Carlos de Barros . . . . .	« praticante . . . . .	21 Abril 1886
	Gaspar da Silva Fróes . . . . .	6 Dezembro 1890	Pirmimo José Rodrigues . . . . .	« praticante . . . . .	4 Maio 1886
	Luiz Carlos dos Reis Flores . . . . .	6 Dezembro 1890	Manoel Alves P. de Azambuja . . . . .	« thesoureiro . . . . .	2 Julho 1886
	Christiano Reis . . . . .	11 Abril 1889	João Jacintho Pereira . . . . .	« fiel . . . . .	2 Julho 1886
Praticantes . . . . .	Arthur Pinto Gama . . . . .	10 Agosto 1889	João Luiz da Silveira . . . . .	« praticante . . . . .	17 Julho 1888
	Zeferino Antonio de Souza Brazil . . . . .	17 Agosto 1889	Gaspar da Silva Fróes . . . . .	« praticante . . . . .	6 Dezembro 1888
	Murillo Furtado . . . . .	10 Dezembro 1890	Luiz Carlos dos Reis Flores . . . . .	« collaborador . . . . .	3 Janeiro 1889
	Heliodoro Barcellos Costa . . . . .	13 Dezembro 1890	Christiano Reis . . . . .	« praticante . . . . .	11 Abril 1889
	Aristides Flores . . . . .	1 Junho 1891	Luiz Euelecio de Sant'Anna . . . . .	« carteiro . . . . .	2 Julho 1889
	Thesoureiro . . . . .	Manoel Alves Pires de Azambuja	2 Julho 1886	Arthur Pinto Gama . . . . .	« praticante . . . . .
Fiel . . . . .	João Jacintho Pereira . . . . .	2 Julho 1886	Zeferino Antonio de Souza Brazil . . . . .	« praticante . . . . .	17 Agosto 1889
Escripturnario do Caixa . . . . .	Pirmimo José Rodrigues . . . . .	6 Dezembro 1890	João T. de Paiva F. de Andrade . . . . .	« archivista . . . . .	24 Julho 1890
Archivista . . . . .	João T. de Paiva F. de Andrade . . . . .	24 Julho 1890	Norberto Moreira Marques . . . . .	« continuo . . . . .	1 Outubro 1890
Porteiro . . . . .	Carlos Coelho de Souza . . . . .	12 Janeiro 1869	Murillo Furtado . . . . .	« praticante . . . . .	10 Dezembro 1890
Continuo . . . . .	Norberto Moreira Marques . . . . .	1 Outubro 1890	Heliodoro Barcellos Costa . . . . .	« praticante . . . . .	13 Dezembro 1890
Correio . . . . .	Luiz Euelecio de Sant'Anna . . . . .	2 Julho 1889	Aristides Flores . . . . .	« praticante . . . . .	1 Junho 1891
Solicitador . . . . .	João do Prado Jacques . . . . .	13 Outubro 1854	Dr. Joaquim Antonio Ribeiro . . . . .	« director do contencioso . . . . .	5 Dezembro 1891

## Quadro do pessoal das estações arrecadadoras

(A)

CATEGORIAS	Nomes pela ordem de superioridade e antiguidade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
<b>MESAS DE RENDAS</b>		
<i>De Porto Alegre</i>		
Administrador-thesoureiro	Frederico Augusto Gomes da Silva . . . . .	22 Fevereiro 1890
Escrivão . . . . .	João Maria Xavier de Brito . . . . .	14 Outubro 1889
	Joaquim José da Silva Cinco Paus . . . . .	9 Junho 1882
	Fernando Thomaz de Cantuaria . . . . .	16 Maio 1891
Escripturarios . . . . .	Ricardo José Villa Nova . . . . .	20 Fevereiro 1892
	Edmundo Proes de Oliveira . . . . .	21 Julho 1892
	Godofredo Teixeira Guimarães . . . . .	21 Julho 1892
	Joaquim de Souza Ferraz . . . . .	21 Julho 1892
Conferente-mór . . . . .	Antonio André Henrique de Carvalho . . . . .	20 Janeiro 1891
	João Baptista Simoni . . . . .	20 Agosto 1885
	Vicente Pereira Leitão . . . . .	26 Março 1890
	João Ignacio Lourenço de Campos . . . . .	11 Outubro 1890
	Horacio Vianna . . . . .	13 Dezembro 1890
	Belchior Vargas de Andrade Sobrinho . . . . .	20 Janeiro 1891
	Francisco Pedro Birnfeld . . . . .	22 Julho 1892
Conferentes . . . . .	José Ventura Perfeito . . . . .	22 Julho 1892
	Antonio Gil dos Santos Pedroso . . . . .	22 Julho 1892
	José Francisco da Silva . . . . .	22 Julho 1892
	Nicolau Panichi . . . . .	22 Julho 1892
	Antonio Corrêa de Oliveira Ramos . . . . .	22 Julho 1892
	Fernando de Freitas Travassos . . . . .	11 Agosto 1892
	Luiz Francisco dos Santos Junior . . . . .	12 Setembro 1892
	Francisco José Pessoa de Andrade . . . . .	16 Dezembro 1892
	Augusto Candido da Silva Martins . . . . .	16 Fevereiro 1893
Fiel . . . . .	Octacilio Barbedo . . . . .	1 Março 1890
Porteiro . . . . .	Augusto Corrêa da Camara . . . . .	2 Junho 1883
	Joaquim Francisco da Silva Souto . . . . .	22 Julho 1892
Agentes fiscaes . . . . .	Marcello de Oliveira Berto Cirio . . . . .	16 Dezembro 1892
	Antonio Mariano Schimell . . . . .	1 Setembro 1893
Continuo . . . . .	Eduardo Roland . . . . .	1 Junho 1891
<i>De Pelotas</i>		
Administrador-thesoureiro	José Zeferino Torres . . . . .	18 Novembro 1886
Escrivão . . . . .	Thomaz Francisco da Costa . . . . .	23 Janeiro 1882
	Estevão Luiz da Costa Ferreira . . . . .	23 Janeiro 1882
	Francisco de Paula . . . . .	20 Março 1890
Escripturarios . . . . .	Generoso Alves Braga Muniz Barreto . . . . .	19 Novembro 1890
	Antonio dos Santos Fagundes . . . . .	11 Agosto 1892
	João Francisco da Silva . . . . .	17 Setembro 1892
Conferente-mór . . . . .	Alfredo Pires de Bittencourt . . . . .	15 Maio 1890
	Francisco de Paula Albuquerque Grillo Filho . . . . .	26 Setembro 1864
	Eduardo Alberto Proes . . . . .	1 Julho 1871
	Heleodoro Sá Araujo . . . . .	28 Setembro 1880
	Joaquim E. de Negreiros Sayão Lobato . . . . .	24 Fevereiro 1886
	Victor Moreira Fabião . . . . .	29 Maio 1887
	Carlos Bandeira Renault . . . . .	20 Março 1890
	Randolpho Klæs . . . . .	26 Março 1890
Conferentes . . . . .	Joaquim Pereira de Medeiros . . . . .	14 Janeiro 1891
	Remulo Gomes de Araujo . . . . .	18 Agosto 1891
	Afonso Soares de Lima . . . . .	2 Agosto 1892
	Fernando Silveira . . . . .	12 Agosto 1892
	Francisco do Nascimento Fernandes . . . . .	17 Setembro 1892
	Vicente Cactano Machado Pinto . . . . .	1 Junho 1893
	Augusto da Cunha Vasconcellos . . . . .	10 Julho 1893
	Domingos V. da Cunha . . . . .	21 Dezembro 1893
Fiel . . . . .	Tito Nunes Baptista . . . . .	23 Março 1887
Porteiro-continuo . . . . .	Agapito Fernandes da Silva . . . . .	1 Junho 1887
<i>Do Rio Grande</i>		
Administrador-thesoureiro	José Sidonio Corrêa . . . . .	15 Junho 1894
Escrivão . . . . .	Othelo Ferreira da Silva . . . . .	6 Fevereiro 1891
	José Marques da Silva . . . . .	1 Maio 1885
Escripturarios . . . . .	Israel Correa da Silva Braga . . . . .	28 Abril 1888
	Honorato Marques Vaz de Carvalho . . . . .	14 Novembro 1890
	Edmundo Petrarcha da Silva . . . . .	6 Fevereiro 1891
Conferente-mór . . . . .	José de Souza Gomes . . . . .	15 Julho 1880
	Manoel Martins do Nascimento . . . . .	15 Fevereiro 1886
	Antonio Joaquim Viegas . . . . .	7 Maio 1888
	João Dias Pedroso . . . . .	6 Junho 1889
	Julio Alfredo Miller . . . . .	16 Junho 1890
Conferentes . . . . .	Cantídio G. de Oliveira Soares . . . . .	13 Novembro 1890
	Pedro Marcellino da Silveira . . . . .	9 Fevereiro 1891
	Francisco Gonçalves Peniche . . . . .	10 Fevereiro 1891
	Antonio Pereira da Silva . . . . .	16 Fevereiro 1891
	Porfirio de Souza Gomes . . . . .	15 Junho 1891
	Alfredo da Silva Paes . . . . .	16 Março 1893
Fiel . . . . .	João Cactano Machado Pinto . . . . .	10 Novembro 1890
Porteiro-continuo . . . . .	Candido Cardoso Rangel Junior . . . . .	16 Março 1893
<i>De S. José do Norte</i>		
Administrador-thesoureiro	Eduardo dos Santos Burlamaque . . . . .	24 Abril 1888
Escrivão . . . . .	Luiz da Silva Porto . . . . .	8 Dezembro 1891
	Henrique Francisco Monteiro . . . . .	8 Setembro 1891
Conferentes . . . . .	Francisco João de Azevedo . . . . .	10 Setembro 1891
	Celso Parobé . . . . .	12 Agosto 1892
<i>De Uruguayana</i>		
Administrador-thesoureiro	Felisherto Machado Leão . . . . .	15 Dezembro 1885
Escrivão . . . . .	Antonio Lydio de Oliveira . . . . .	6 Janeiro 1893
Escripturario . . . . .	Antonio Cidade Filho . . . . .	1 Novembro 1892
	Manoel Bento de Almeida . . . . .	8 Março 1888
	Victor de Abreu . . . . .	10 Março 1900
Conferentes . . . . .	Felix Alexandre Grivot . . . . .	1 Julho 1890
	Alvissimo Saldanha . . . . .	1 Novembro 1892
	Luiz Antonio Camará . . . . .	29 Maio 1893
<i>De Bagé</i>		
Administrador-thesoureiro	Pedro Romero Filho . . . . .	19 Agosto 1890
Escrivão . . . . .	Emygdio Alves de Almeida Araujo . . . . .	4 Setembro 1893
Escripturario . . . . .	Geraldino José da Rosa . . . . .	26 Setembro 1890
Conferente . . . . .	José Bittencourt . . . . .	21 Outubro 1890
Conferente . . . . .	Manoel Francisco Rezende . . . . .	21 Outubro 1890
<i>De Jaguarão</i>		
Administrador-thesoureiro	Hilario Teixeira de Mello . . . . .	22 Setembro 1892
Escrivão . . . . .	Eleutherio Reduzino Vaz . . . . .	8 Outubro 1892
Escripturario . . . . .	Francisco Gonçalves da Silva . . . . .	1 Abril 1893
Conferente . . . . .	Felippe Benicio da Silva . . . . .	30 Junho 1891
Conferente . . . . .	Afonso José da Rocha . . . . .	11 Novembro 1892
<i>De Itaquy</i>		
Administrador-thesoureiro	Firmino Fernandes Lima (titulo 1º junho 1894)	Ainda não tomou posse
Escrivão . . . . .	João Gualberto Pinto . . . . .	1 Novembro 1890
Conferente . . . . .	Lucio José da Silva . . . . .	12 Novembro 1888
Conferente . . . . .	Paulo Jorge Tripowich . . . . .	5 Maio 1890
<i>De Livramento</i>		
Administrador-thesoureiro	Balthazar de Almeida Moreira . . . . .	20 Junho 1892
Escrivão . . . . .	Gualtero Ovidio Rolim . . . . .	5 Outubro 1892
Escripturario . . . . .	Gaudencio Corrêa de Mello . . . . .	20 Junho 1892
Conferente . . . . .	Manoel Luiz Fernandes . . . . .	19 Julho 1889
Conferente . . . . .	Izidoro Garcia Filho . . . . .	7 Outubro 1892

MUNICIPIOS	COLLECTORES	Data da nomeação	ESCRIVÃES	Data da nomeação
Alegrete.	Francisco de Paula Ferreira Netto.	8 Agosto 1889	Vago	
Arroio Grande.	Leandro Maximo Ferreira	30 Janeiro 1890	João da Silva Carricoede	30 Janeiro 1890
Bento Gonçalves	Vago		Frederico Schneider	10 Janeiro 1891
Caxias	Domingos Pinto Guimarães	3 Julho 1890	Vago	
Caheocira	Diogo Quintino de Carvalho	8 Julho 1892	Viriato Vieira	22 Janeiro 1890
Caçapava	Alexandre José de Seixas.	9 Abril 1891	Vago	
Cruz Alta	João Baptista da Silva Lima	28 Fevereiro 1890	João Fernandes de Carvalho	28 Fevereiro 1890
Conceição do Arroio	Vago		Pedro da Silva Camargo	12 Junho 1883
Caçimbilhas	Vago		Vago	
Canguçu	Antonio Gomes de Araujo	9 Maio 1894	Silvino Carlos de Freitas	9 Maio 1894—Não tomou ainda posse
D. Pedrito	Delfino Alvaro da Costa	20 Janeiro 1884	Vago	
Dóres de Camaquã	Vago		Vago	
Eneruzilhada	Antonio Geraldes da Silveira	20 Junho 1890	Diocleciano Augusto de Borba	21 Junho 1890
Estrela	Manoel Pereira de Miranda	27 Março 1894	Antonio Carlos Porto	16 Junho 1894—Não tomou ainda posse
Gravatahy	Candido Luiz da Silva	9 Junho 1893	João Affonso Soares	9 Junho 1893—Não tomou ainda posse
Herval	José Cesario Silva.	15 Fevereiro 1890	José Maria Lobo da Silva.	15 Fevereiro 1890
Lageado.	José Luiz Bard	6 Agosto 1892	Antonio Augusto Ferreira de Brito.	28 Agosto 1893
Lagôa Vermelha	João Soares de Barros	9 Março 1893	Zeferino Salles de B. Silveira.	10 Agosto 1892
Lavras	José Hypolito de Camargo	2 Abril 1886	Vago	
Nouohay	José Garcia Trois	18 Fevereiro 1893	Vago	
Piratinhy	Vago		Vago	
Passo Fundo	Affonso Caetano de Souza	20 Novembro 1890	Vago	
Palmeira	Alfredo Westphalen	18 Janeiro 1890	Vago	
Quarahy	Francisco da Silva Leal	14 Abril 1894	Vago	
Rio Pardo	Rodrigo José de Figueiredo Neves	6 Julho 1889	Ernesto Francisco de Moraes	2 Julho 1888
Rosario	Virgilio Silva	8 Março 1890	Vago	
S. João de Camaquã	Delfino Antonio Soares	24 Fevereiro 1890	Vago	
S. Martinho	Manoel Pereira dos Santos Sobrinho	26 Dezembro 1893	André Marques Haffner	23 Julho 1889—Não tomou ainda posse
S. Sepé.	José Jayme de Figueiredo	23 Janeiro 1890	Toloredo Brum	31 Março 1891
S. Francisco de Paula de Cima da Serra.	Vago		Vago	
Soledade	Angelo E. de Almeida Gralha	21 Dezembro 1891	Vago	
Santo Amaro	Francisco Narciso da Costa	6 Abril 1893	Vago	
S. Luiz Gonzaga	Jesuino da Silva Nunes	23 Setembro 1893	Vago	
S. Francisco de Assis	Bruno Antonio Fagundes	24 Junho 1890	João Pedro Ramos	28 Junho 1888
S. Leopoldo	Clemencio Matte	14 Março 1890	José Joaquim de Paula Junior	7 Janeiro 1893
Santa Victoria do Palmar.	Jacinto de Brum Amaral	9 Outubro 1889	Pedro Marcellino de Oliveira	9 Outubro 1889
S. Borja	Periandeo Malvojo da Motta	17 Fevereiro 1890	Feliciano de Barbieri.	24 Agosto 1893—Não tomou ainda posse
Santa Maria	Gabriel dos Santos Moraes	31 Janeiro 1890	Manoel Outeiral	18 Setembro 1893—Não tomou ainda posse
S. João do Monte Negro	José Berto Cirio	5 Julho 1889	Licínio de Oliveira Mondes	28 Dezembro 1893
Santo Antonio da Patrulha	Joaquina Barbosa Telles	21 Outubro 1890	André Celistre	8 Outubro 1885
S. Sebastião do Cahy	Fabiano Pereira da Silva	7 Janeiro 1893	Narciso Pires Cerveira Filho	7 Janeiro 1893
S. Jeronymo	João Narciso da Costa	3 Abril 1875	Garibaldino Fernandes da Cunha	4 Julho 1889
Santa Cruz.	Fernando Tatch Sobrinho	16 Julho 1889	Felippe Jacobus Filho.	3 Setembro 1890
Santo Angelo	João Henrique Dawys.	18 Fevereiro 1890	Octaviano Cortes Lourega	29 Agosto 1892
S. Thiago do Boqueirão	Paulino Pinto de Andrade	28 Dezembro 1892	Vago	
Santa Izabel	Vago.		Vago	
S. Lourenço	João Baptista Soares	14 Janeiro 1887	Oscar Preisler	3 Junho 1890
S. Gabriel	João Baptista Meima Barreto	22 Maio 1891	Filoto da Cunha Ramos	30 Agosto 1889
S. Vicente	Antonio Augusto Leitão	15 Fevereiro 1890	Carlos Augusto Lemos Pinto	3 Março 1888
Triumpho	Epanimondas Saraiva da Fonseca	24 Outubro 1885	Vago	
Taquara.	João Martins Filho	28 Fevereiro 1893	Ernesto Bangel	28 Fevereiro 1893
Torres	Vicente Moreira de Souza	22 Outubro 1885	Vago	
Taquary	Luiz Candido Velloso.	11 Julho 1889	Albertino Saraiva	13 Janeiro 1894
Viamão.	Antonio Campos de Aylla	20 Março 1893	Vago	
Villa Rica	Horacio de Oliveira Bastos	21 Outubro 91	Vago	
Venancio Ayres	Felippe Germano Schneider	11 Agosto 1892	Bento José da Rosa	11 Agosto 1892
Vaccaria	Valeriano de Siqueira Borges	28 Agosto 1890	Vago	

OBSERVAÇÃO — Os cargos vagos de collectores estão sendo exercidos interinamente pelos respectivos esrivães; assim tambem os de esrivães, por pessoal proposto pelos collectores e approved nos termos do art. 122 do regulamento de 28 de Junho de 1882.

Secretaria da Fazenda em Porto Alegre, 22 de Agosto de 1894.

Servindo de director,  
O 1º official, P. Gomes Cardoso.

Expediente da 1<sup>a</sup> directoria

OBJECTOS DE SERVIÇO	1893	1894 (1 <sup>o</sup> semestre)	TOTAL
<i>Correspondencia recebida e protocollada</i>			
Officios das estações fiscaes . . . . .	2719	1266	3985
Ditos de diversas repartições . . . . .	720	334	1054
Ditos das Secretarias de Estado . . . . .	2126	853	2979
Telegrammas . . . . .	620	154	774
Requerimentos, contas e propostas . . . . .	998	449	1447
<i>Correspondencia expedida</i>			
Portarias ás estações fiscaes . . . . .	443	173	616
Ditas a diversos . . . . .	24	8	32
Telegrammas . . . . .	99	25	124
Officios do Secretario d'Estado . . . . .	209	70	279
Ditos do Presidente do Estado . . . . .	6	2	8
Ditos do Director da Secretaria . . . . .	105	16	121
Circulares de ns. 1 a 9 e 1 a 5 . . . . .	603	335	938
Edictaes . . . . .	21	6	30
<i>Outros papeis e actos de expediente</i>			
Actos do Presidente do Estado . . . . .	17	6	23
Ditos do Secretario d'Estado . . . . .	57	23	110
Portarias do Secretario d'Estado ás 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> directorias . . . . .	4		4
Certidões . . . . .	83	41	124
Despachos do Presidente do Estado . . . . .	4	3	7
Ditos do Secretario d'Estado . . . . .	1891	835	2744
Officios e diversos papeis remettidos á 2 <sup>a</sup> directoria . . . . .	279	119	398
Ditos idem idem á 3 <sup>a</sup> directoria . . . . .	5889	2503	8392
Registro de titulos de nomeações, aposentadorias, etc. . . . .	248	103	351
Ditos de actos do Governo . . . . .	15	5	20
Dito de actas de inspecção de saúde . . . . .	1		1
Termos de consumo . . . . .	3		3
Actas da reunião da Junta consultiva . . . . .	12	6	18

Não estão comprehendidos n'esto quadro, tratando-se da correspondencia expedida e outros papeis de expediente, os rascunhos respectivos, que foram encadernados como de costume e augmentam em dobro o numero dos objectos de serviço.

Secretaria da Fazenda em Porto Alegre, 22 de Agosto de 1894.

Servindo de Director,

O 1<sup>o</sup> official,

Pedro Gomes Cardoso.



## Expediente da 2ª directoria

OBJECTOS DE SERVIÇO	De Janeiro de 1893 até 8 de Setembro de 1894
Rascunhos de termos de contractos.	16
Termos escripturados . . . . .	16
Cópias de termos de contractos . . . . .	14
Registro de pareceres. . . . .	95
Pareceres em diversas petições . . . . .	263
Pareceres em processos de tomadas de contas . . . . .	143
Diversos pareceres em inventarios . . . . .	
Rascunhos de informações . . . . .	18
Informações . . . . .	18
Offeios ou petições recebidas . . . . .	424
Inscrições de depositos . . . . .	23
Termos de fianças de exactores . . . . .	10
Termos de obrigações de responsaveis . . . . .	7
Inscrições de testamentos . . . . .	26
Petições de executivos . . . . .	180
Processos executivos em andamento . . . . .	529
Rascunhos de offeios remettidos. . . . .	13
Offeios remettidos . . . . .	13
Relação dos proprios do Estado com as competentes observa- ções para o balanço de 1893 . . . . .	1

Directoria do Contencioso em Porto Alegre, 8 de Setembro de 1894.

*Joaquim A. Ribeiro,*  
Director. •

Expediente da 3<sup>a</sup> directoria

OBJECTOS DE SERVIÇO	1893
Officíos ao Dr. Secretario da Fazenda . . . . .	376
Portarias ás mesas de rendas . . . . .	371
Idem ás collectorias . . . . .	917
Idem ao Thesoureiro . . . . .	850
Ordens ao Thesoureiro . . . . .	59
Officíos a diversas autoridades . . . . .	65
Telegrammas a exactores . . . . .	566
Circulares aos exactores sob ns. 1 a 21. . . . .	1.386
Quitagões . . . . .	61
Apolices . . . . .	6.663
Titulos de credito . . . . .	22
Preparo de livros para exactores . . . . .	725
Rubricas em conhecimento . . . . .	120.000
Termos de abertura e encerramento de livros para os exactores . . . . .	1.450
Artigos para o <i>Diario</i> . . . . .	445
Exame de balancetes (approximadamente) . . . . .	1.188
Termos de balanço no Thesouro . . . . .	12
Termos de transferencias de apolices . . . . .	157
Preparo completo de folhas de pagamento . . . . .	15
Preparo de Caixas e outros livros do Thesouro . . . . .	22
Diversas petições e officíos entrados . . . . .	6.563

Além d'estes serviços foram executados outros proprios de uma repartição de Fazenda, taes como escripturação, notas, calculos, apanhamentos de balanço, demonstrações, conferencias, exames, etc., do que seria difficil sinão impossivel tomar nota.

Directoria das rendas e despesas publicas em Porto Alegre, 20 de Agosto de 1894.

E. Julio Furtado,  
Director.